



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0140/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>CD-2 - PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO</b>		
CHARLES ALBINO SCHULTZ	1530551	30/12/2015
LIANDRO PEDRO LUFT	1792921	25/01/2016
FÉRIAS		
<b>CD-3 - SUPERINTENDENTE FINANCEIRO</b>		
FLAVIO PERLIN BERNI	1568484	11/01/2016
ROSIMERE KRAUZE DE ALMEIDA MENDES	1786424	22/01/2016
FÉRIAS		
<b>CD-4 - DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
JOSE CARLOS RADIN	1766368	18/01/2016
LIDIANE TANIA RONSONI MAIER	1906033	26/02/2016
FÉRIAS		
<b>CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS</b>		
LISIA REGINA FERREIRA MICHELS	1880393	19/01/2016
ALEXANDRE MAURICIO MATIELLO	2065779	02/02/2016
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

